

ATA DE JULGAMENTO DA “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, das empresas participantes da CONCORRÊNCIA N.º 037/2013-PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA LIGAÇÃO DA RODOVIA BR-040 (CIDADE DE OSFAYA) NO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA ATÉ POVOADO DE MESQUITA – CIDADE OCIDENTAL, NESTE ESTADO, de acordo com o processo n.º. 000459/13 de 07/01/2013 (Sepnet 201300036000064).

Aos 11 (onze) dias do mês de Abril do ano de 2013, às 13:30 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, o Presidente da Comissão de Licitação, com os seus membros, instituída pela Portaria n.º. 2.521/12, deu início aos trabalhos de análise da “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” das empresas: **CONSTRUTORA MILÃO LTDA., CSN ENGENHARIA LTDA., JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., E SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.** O Presidente informa que na sessão de abertura conforme constado em Ata, *solicitou aos presentes que pelo menos 03 (três) licitantes vistassem os Documentos. A seguir abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ofertados os documentos aos representantes das licitantes para exames e vistos. Após examinados e vistos, franqueada a oportunidade houve manifestação. A representante da empresa JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., alega que a empresa CSN ENGENHARIA LTDA., não cumpriu o item 04.04.01, pois não apresentou certidão de registro ou inscrição junto ao CREA dos seus responsáveis técnicos. O Presidente informa que a Comissão fará análise de toda a Documentação de Habilitação apresentada e o resultado será dado na forma da lei. Solicita ainda que todos os envelopes das Propostas Comerciais sejam vistos. Em razão dessa análise, a Comissão entende que a Certidão emitida pela CREA é abrangente aos seus engenheiros responsáveis técnicos, não sendo motivo para inabilitação e, ouvindo a parte técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias da AGETOP – DOR, constatou que as empresas atenderam às exigências do Edital. Diante disso, a Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO de todas as empresas participantes do certame. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão de análises, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação.*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente


TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Membro


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro